



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC – nº. 2648/026/15), referente às Contas da Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP, exercício de 2015”.

A CAMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ APROVA:

Art. 1º - Fica aprovado, sem restrições, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC – nº. 2648/026/15, com 01 (um) volume (fls. 02/236) e 03 (três) anexos (fls. 02/464) e 01 (um) anexo referente ao expediente TC-52/008/17, bem como o acessório TC-2648/126/15 (fls. 02/55), relativo às contas do exercício de 2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 30 de novembro de 2018.

LEONARDO BOLOGNA
PRESIDENTE

VALENTIM F. DO VALLE PEREIRA
VICE-PRESIDENTE

ADILSON OLÍVIO
SECRETÁRIO



Leonardo Bologna
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

AO EXMO. SR. LEONARDO BOLOGNA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

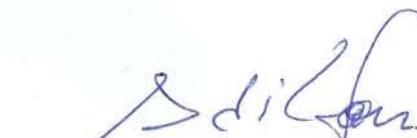
A Mesa Diretora Câmara Municipal, respeitosamente requer diante de Vossa Excelência, conforme o Artigo nº. 185, Item d, do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Decreto nº. 03, de 30/11/2018 que "Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC – nº. 2648/026/15), referente às Contas da Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP, exercício de 2015".

Nestes Termos
P. Deferimento.

Tabapuã/SP, 03 de Dezembro de 2018.


LEONARDO BOLOGNA
PRESIDENTE


VALENTIM F. DO VALLE PEREIRA
VICE-PRESIDENTE


ADILSON OLÍVIO
SECRETÁRIO


Leonardo Bologna
Presidente da Câmara
Recb. 03/12/18
20:07